

# Estado do Mato Grosso do Sul **Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**

"A Pequena Cativante"

#### **DECRETO Nº 33.706, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

### Dispõe sobre revogação de convocações de professores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º Revogar a(s) convocação(ões)** do(s) professor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo.

Nome	CH Mens.	Classe Nível	Modalidade de Ensino	Efeitos retroativos/ Data da revogação	Aulas ministradas no mês a receber
Adriana Siqueira Franco Correia	41,5	A-VI	Arte	03/03/2025	-
Correia					
Kelis Mar Pires Caminha	45	A-VI	Anos Iniciais	03/03/2025	-
Sirlene Sales Nogueira	45	A-VI	Anos Iniciais	03/03/2025	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas descritas na tabela, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 07 de março de 2025.

#### **LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CENTENARO FORONI



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09EA-D0D9-CFD4-AE48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 07/03/2025 18:06:55 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/09EA-D0D9-CFD4-AE48